



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO

Município:	Céu Azul		
TP/Lote nº:	11/2022 – lote 02	Obra:	Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos.
Programa:	Transferência Especial da UNIAO/2021 – Emenda Parlamentar		

Assunto: Aditivo de supressão de serviços não executados, referente a Tomada de Preços Nº 11/2022, Contrato Administrativo n.º 119/2022, firmado entre esta municipalidade e a Empresa Arapuan da Silva.

Fundamento Fático: Aditivo de supressão de serviços não executados, ocasionando glosas dos seguintes serviços:

a) Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos;

Quant. Prevista	Quant. Executada	Preço Unit.	GLOSA
63,00 m ²	18,90 m ²	R\$ 18,60	R\$ 820,26

b) Ripa aparelhada de 2,50 cm x 10,00 cm, inclusive fixação em bancos;

Quant. Prevista	Quant. Executada	Preço Unit.	GLOSA
300,00 m	105,00 m ²	R\$ 19,36	R\$ 3.775,20

Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, três demãos;

Quant. Prevista	Quant. Executada	Preço Unit.	GLOSA
76,50 m ²	26,775 m ²	R\$ 38,55	R\$ 1.916,90

c) Pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica de vaga com tinta acrílica;

Quant. Prevista	Quant. Executada	Preço Unit.	GLOSA
312,60 m	109,41 m	R\$ 5,01	R\$ 783,06

Enquadramento nas hipóteses legais: necessária modificação do valor contratual em decorrência de glosas no quantitativo do objeto contratado, conforme previsto na Cláusula Vigésima Segunda.

Histórico do contrato: Trata-se do quarto aditivo, sendo o segundo aditivo de supressão no objeto contratado.

Conclusão: Visto a necessidade de promover aditivo de supressão referente a serviços não executados pela a empresa, verificou-se, que a não execução dos mesmos não acarreta danos de magnitude relevante à obra. Portanto, conforme quadro acima, há necessidade de efetuar um aditivo de supressão no valor de R\$ 7.295,42 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) resultando assim em um novo valor contratual de R\$ 187.253,36 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Sendo assim, somos de Parecer Favorável ao aditivo de supressão.

Céu Azul/PR, 12 de abril de 2024.

Gustavo Franceschini
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra
CREA/PR 126178/D